



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 084/2023, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO
PAPELARIA - ME.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA, inscrita no CNPJ: **08.612.410/0001-03**, neste ato representada pelo Sr. **ISAAC DE SOUSA CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **114211399-7** SSP/MA, e CPF nº **728.233.561-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
15	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido c/50unid	50	pacote	IDEATEX	R\$ 11,50	R\$ 575,00
29	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	20	unidades	CREDEAL	R\$ 4,35	R\$ 87,00
29	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	30	unidades	BRW	R\$ 3,74	R\$ 112,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



36	Folha de isopor 15mm 50x100cm c/ 16 unid	50	unidades	ISOESTE	RS 9,98	RS 499,00
37	Folha de isopor 20mm 50x100cm	80	unidades	ISOESTE	RS 9,90	RS 792,00
38	Folha de isopor 30mm 50x100cm	60	unidades	ISOESTE	RS 15,50	RS 930,00
127	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	4	unidades	FORCE LINE	RS 13,49	RS 53,96
135	Papel crepom cores variadas 48cmx2m c/20 unid	100	pacote	VMP	RS 1,84	RS 184,00
142	Papel seda 48x60cm cores variadas	100	unidades	VMP	RS 0,39	RS 39,00
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5c m	200	unidades	FRAMA	RS 13,98	RS 2.796,00
163	Prancheta premium ofício poliestireno com prendedor metálico. Tam. 33x23,5x3cm	30	unidades	STALO	RS 19,90	RS 597,00
168	Régua em alumínio extensão 30cm	5	unidades	WALEU	RS 4,50	RS 22,50
76	Régua em poliestireno cristal extensão 30cm	20	unidades	WALEU	RS 1,50	RS 30,00
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14cm	25	unidades	BRW	RS 9,50	RS 237,50
183	Tinta guache 15ml cores variadas c/12unid	30	caixa	KOALA	RS 11,35	RS 340,50
80	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	20	unidades	RADEX	RS 5,85	RS 117,00
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	30	rolos	SUL BRASIL	RS 87,95	RS 2.638,50
						RS 10.051,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 10.051,16 (dez mil e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).**



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823
356134

Assinado de forma digital
por ISAAC DE SOUSA
CARDOSO:72823356134
Dados: 2023.02.28
16:20:46 -03'00'

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ: 08.612.410/0001-03
SR. ISAAC DE SOUSA CARDOSO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Fábio Ramos da Silva

FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Isaiah Sousa Marques CPF: 608.794.453-27
2 Ana Caroline dos Santos Cardoso CPF: 06.449.473-70



QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papeliacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2023

SESSÃO PÚBLICA: 08/02/2023, ÀS 08H00MIN

HORAS.LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: **I. de S. Cardoso Papelaria-ME (CASA DO PAPEL)**

CNPJ(MF) nº: **08.612.410/0001-03** Optante pelo simples: **(SIM)**

Endereço: **Rua Alfredo de Assis, 48, Centro**

Cidade: **Riachão-Maranhão** CEP: **65.990-000**

Inscrição Estadual nº: **12.233.610-0;**

Fone: **(99) 3531-0143** Fone (Cel.): **(99) 98849-4960**

E-mail: **papeliacasadopapel@hotmail.com**

Banco: **BRADESCO – 237** Agência nº: **782-0** Conta Corrente nº: **503188-5**

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: **Isaac de Sousa Cardoso (PROPRIETÁRIO);**

RG nº: **114211399-7 SSP/MA;**

CPF nº: **728.233.561-34;**

A EMPRESA: **I. de S. Cardoso Papelaria-ME** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	APRES	V. UNIT	V.TOTAL
04	Almofada para carimbo número 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	RADEX	10	unidades	R\$ 6,50	R\$ 65,00
15	Bexiga de aniversario nº 7 liso sortido c/50unid	IDEATEX	250	pc	11,50	R\$ 2.875,00
19	Bolas de isopor 100mm	ISOESTE	200	unidades	7,99	R\$ 1.598,00
21	Bolas de isopor 40mm	ISOESTE	200	unidades	1,20	R\$ 240,00
22	Bolinha de piscina 76mm Coloridas c/100unid	LUMMAR	20	pc	75,00	R\$ 1.500,00
29	Caderno brochura pequeno capa dura 48 folhas. Tam. 14x20,2cm	CREDEAL	150	unidades	R\$ 4,35	R\$ 652,50
30	Caderno de desenho grande pct c/ 15 unid	CREDEAL	100	pacotes	R\$ 74,99	R\$ 7.499,00
32	Caixa plasticas organizadora com trava 36lt	PLASMONT	5	unidades	R\$ 54,98	R\$ 274,90
56	Corda trançada de polietileno (nylon) Fio 2,0mm	ARTEPLAS	10	rolo	R\$ 22,59	R\$ 225,90
57	Cordão para pen drive fino em tecido, embalado individualmente. Tamanho aproximado: 12,5 x 9 x 2 cm	FIO A FIO	100	unidades	R\$ 3,49	R\$ 349,00
66	Estilete com estrutura reforçada, corpo emborrachado com lamina nº 18mm	BRW	85	unidades	R\$ 3,74	R\$ 317,90
71	Fita adesiva transparente. Medida: 18mmx50m c/05rolos	EMBALANDO	20	pc	R\$ 19,90	R\$ 398,00
72	Fita cetim 50mm nº 12.	GITEX	30	rolos	R\$ 9,28	R\$ 278,40
74	Fita de cetim 22mm cores variadas c/10m	GITEX	100	rolos	R\$ 9,49	R\$ 949,00
75	Fita de cetim 38mm cores variadas c/50m	GITEX	20	rolos	R\$ 31,98	R\$ 639,60
79	Fita de cetim dupla face nº 01 07mm cores variadas c/100m	GITEX	30	rolos	R\$ 24,99	R\$ 749,70

80	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas c/10m	GITEX	50	rolos	R\$ 34,98	R\$ 1.749,00
82	Fita gorgurão estampada arco-íres 22mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 29,90	R\$ 598,00
83	Fita gorgurão pesponto 10mm c/10m	GITEX	20	rolo	R\$ 19,48	R\$ 389,60
86	Folha de EVA atalhado 40x50cm pacote 5 Folhas	IBEL	80	pacote	R\$ 33,47	R\$ 2.677,60
91	Folha de isopor 15mm 50x100cm c/ 16 unid	ISOESTE	300	pacote	R\$ 9,98	R\$ 2.994,00
92	Folha de isopor 20mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
93	Folha de isopor 30mm 50x100cm	ISOESTE	300	unidades	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
94	Folhas EVA microondulado 60x40cm 2mm	IBEL	50	unidades	R\$ 7,48	R\$ 374,00
107	Lã 100% acrílica 40g c/05unid	TEXPRIMA	40	pc	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
109	Lápis de cor pequeno 12 cores	LIKITO	150	coleção	R\$ 3,78	R\$ 567,00
123	Olhos moveis 3mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 12,33	R\$ 345,24
124	Olhos moveis 4mm c/100unid	ORIENTAL	28	pacote	R\$ 16,50	R\$ 462,00
125	Olhos moveis 8mm c/100unid	ORIENTAL	43	pacote	R\$ 16,97	R\$ 729,71
127	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m	FORCE LINE	4	unidades	R\$ 13,49	R\$ 53,96
135	Papel crepom cores variadas 48cmx2m	VMP	380	unidades	R\$ 1,84	R\$ 699,20
142	Papel seda 48x60cm cores variadas	VMP	1100	unidades	R\$ 0,39	R\$ 429,00
146	Pasta AZ grande c/ visor. formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:34,5cm	FRAMA	440	unidades	R\$ 13,98	R\$ 6.151,20
156	Pincel para tinta guache nº10	KAZ	20	unidades	R\$ 3,99	R\$ 79,80
157	Pincel para tinta guache nº12	KAZ	20	unidades	R\$ 4,50	R\$ 90,00
159	Pirografo profissional com 5 pontas 30w 220v Ferro De Solda	WESTERN	8	unidades	R\$ 93,99	R\$ 751,92

163	Prancheta premium ofício poliestireno com prendedor metálico. Tam. 33x23,5x3cm	STALO	50	unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00
165	Quadro branco para escrita tela em chapa de fibra de madeira moldura em alumínio. Tam. 200x120cm	STALO	30	unidades	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
166	Reabastecedor para pincel atômico 37ml cores variadas	RADEX	10	unidades	R\$ 4,97	R\$ 49,70
168	Régua em alumínio extensão 30cm	WALEU	5	unidades	R\$ 4,50	R\$ 22,50
169	Régua em poliestireno cristal extensão 30cm	WALEU	100	unidades	1,50	R\$ 150,00
170	Régua em poliestireno cristal extensão 50cm	WALEU	20	unidades	R\$ 5,29	R\$ 105,80
173	Saco para presente metalizado estampado. Tam. 50x70cm c/50unid	REGINA	50	pc	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
175	Tecido de cetim cores variadas	TEXPRIMA	160	metros	R\$ 8,90	R\$ 1.424,00
180	Tesoura pequena em aço inoxidável ponta redonda e cabo em polipropileno c/12unid	BRW	20	caixa	R\$ 42,45	R\$ 849,00
181	Tesoura uso geral lâmina aço inox 7 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.19,5x76x14cm	BRW	95	unidades	R\$ 9,50	R\$ 902,50
182	Tesoura uso geral lâmina aço inox 8 polegadas e cabo em polipropileno. Tam.1,4x7,3x21,6cm	BRW	30	unidades	R\$ 10,95	R\$ 328,50
183	Tinta guache 15ml cores variadas c/12unid	KOALA	100	caixa	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
184	Tinta Guache 250ml cores variadas	KOALA	60	unidades	R\$ 8,49	R\$ 509,40
185	Tinta para carimbo cores variadas 40ml	RADEX	53	unidades	R\$ 5,85	R\$ 310,05

Casa do Papel

QUALIDADE E VARIEDADE

I. de S. Cardoso Papelaria – ME

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0

Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro

Cep: 65.990-000 Riachão – MA

Email: papelariacasadopapel@hotmail.com

Telefone: (99) 3531-0143

186	Tinta para tecido cores variadas 37ml c/12 unid	ACRILEX	10	unidades	R\$ 4,74	R\$ 47,40
188	TNT fino cores variadas 40g 1,40 de largura c/50metros	SUL BRASIL	240	rolos	R\$ 87,95	R\$ 21.108,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.854,98

VALOR TOTAL: R\$ 91.854,98 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Riachão-Maranhão, 15 de fevereiro de 2023.



Isaac de Sousa Cardoso
Proprietário
R.G nº 114211399-7 SSP/MA
CPF nº 728.233.561-34

I. de S. Cardoso Papelaria-ME
CNPJ 08.612.410/0001-03
Insc Est. 12.233.610-0
Rua Alfredo de Assis, 48
Centro - CEP: 65.990-000
Riachão - Maranhão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES****PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9***PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568***PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA**Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb***PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**